



Câmara Municipal de Bertioga

Estado de São Paulo

FR 53
[Handwritten signature]

ATO DA MESA n.º 003/2011

“Desincorpora o bem patrimonial que especifica e dá outras providências”.


A Mesa da Câmara Municipal de Bertioga, no uso de suas atribuições legais, objetivando a regulamentação do patrimônio desta Casa de Leis determina:

Art. 1.º - Fica dada a devida baixa patrimonial da relação de bens patrimoniais deste Poder Legislativo do bem patrimonial de chapa n.º 2868 – veículo VW Gol 1.6 – Placa EHE 4386 – Chassi 9BWABO5U3BP097642-ALAO.

Art. 2.º - Este Ato entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 07 de outubro de 2.011.

Art. 3.º - Revogam-se as disposições em contrário.

Bertioga, 11 de outubro de 2.011.


Ver. Marcelo Heleno Vilares
Presidente


Ver. Taciano Goulart Cerqueira Leite
1º Secretário